



Registro-ss. Antu-se.
Sala das Feições. 09 / 04 / 1984
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 12 / 1984

INICIATIVA: Vereador COLÍDOR, Eugênio Patrício

HISTÓRICO:
Denomina PONTE DE ENCONTRO "ARILDO VALADÃO" e localiza-se na calçada da Rua Sôta de Setembro.

AUTUAÇÃO
Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tevares Matta

Vice-Presidente: Geral Sesshin

1º Secretário: ?

2º Secretário: ?



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 09/04/84

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 013/84.-

- DENOMINA PONTO DE ENCONTRO ARIILDO VALADÃO, O CALÇADÃO DA RUA SETE DE SETEMBRO -

Art. 1º - Fica denominado PONTO DE ENCONTRO ARIILDO VALADÃO, o localizado na calçada da Rua Sete de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1984.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Ariildo Valadão, casado com Aurea Valadão, nascido em Cachoeiro de Itapemirim, faleceu no Rio de Janeiro em 06 de fevereiro de 1970. Integrante ativo da Guerrilha do Araguaia, foi um dos homens que lutou com bravura e destreza pela libertação do povo brasileiro, não aceitando a ditadura imposta pelo governo militar, chegando ao extremo de pegar em armas.

O povo brasileiro, principalmente os jovens não acreditava no golpe de 1964 e com toda razão, pois vemos hoje o estado calamitoso em que o País se encontra e muitos foram mortos durante a luta.

Pedimos pois o apoio dos nobres pares desta Casa para o nosso Projeto, para que possamos prestar uma homenagem justa a este bravo defensor do povo.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Vereador-PMDB

ARAGUAIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação
Ao Vereador
Elevânio Fabris

para no
Sala de Comissões, 09/04/1984
Elis Genn
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

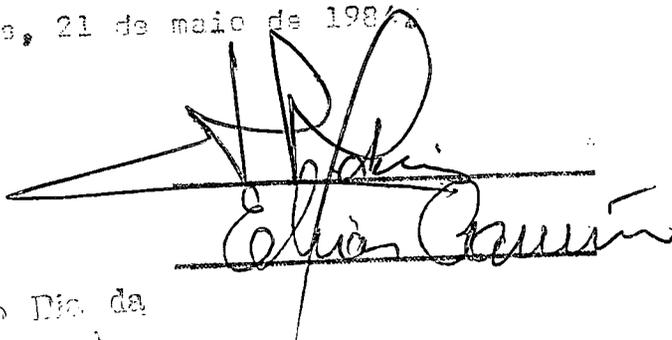
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 PROJETO DE LEI N° 013/84
 INICIATIVA: Edil Salimar Patrício
 RELATOR: Vereador Elimário Fabris

P A R E C E R

A justificativa nos parece um tanto incompleta, desta forma sugerimos ao autor do Projeto que proceda a sua retirada e elabore um outro Projeto, com uma justificativa menos complexa.

Fica ai a nossa sugestão.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1984



Elimário Fabris

Inclua-se na Ordem do Dia da
 Câmara Municipal
 Sala das Comissões, 24 de maio de 1984.

(Assinatura do Presidente)

DATA	NUMERO
09/04/84	0.13/84
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquivo L.P.H. 313/CM	